



ABORDAGEM HUMANIZADA A USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NO ATENDIMENTO EM RAVES PARTIES

SANTOS, Thalía Cunha dos

Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT

SILVA, Júlia Carolina de Matos Cerioni

Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT

RESUMO

O contexto das *raves* ocorre em torno da música eletrônica da dança, da festa noturna com duração de mais de doze horas ininterruptas e das drogas sintéticas. Os frequentadores de *raves* são vistos pela sociedade com estereótipos de irresponsabilidade, delinquência e com isso seu sofrimento, suas demandas e todo o seu mal-estar ficam invisíveis. As equipes de saúde que atuam em festas devem agir de forma humanizada no atendimento com olhar integral ao indivíduo com um atendimento resolutivo e acolhedor, combatendo a despersonalização. O procedimento metodológico adotado foi o Levantamento Bibliográfico em bases de dados científicas fidedignas, com seleção de 35 arquivos. Desse modo o objetivo desse artigo foi identificar a importância da humanização no atendimento em *raves parties*. Foi possível concluir que se a equipe consegue criar vínculo e agir de forma humanizada consegue que o usuário aceite a intervenção oferecida com maior confiança e abertura, facilitando o desfecho positivo.

Palavras chave: Humanização. Atendimento. Festas. Rave.

Linha de Pesquisa: Saúde Mental

ABSTRACT

The context of the raves occurs around electronic dance music, an unbroken twelve-hour night party and synthetic drugs. Rave-goers are viewed by society with stereotypes of irresponsibility, delinquency and with that their suffering, their demands and all their discomfort are invisible. The health teams that work in parties must act in a humane manner in the care with integral look to the individual with a resolute and welcoming service, combating depersonalization. The methodological procedure adopted was the Bibliographic Survey in reliable scientific databases, with selection of 35 files from 1979 to 2018. Thus, the aim of this article was to identify the importance of humanization in the care of raves parties. It was concluded that if the team can create bond and act in a humane way, the user can accept the intervention offered with greater confidence and openness, facilitating the positive outcome.

Keywords: Humanization. Attendance. Parties. Rave.

1. INTRODUÇÃO

A palavra “*Rave*” significa, delirar, tendo origem no verbo inglês, que se trata de um tipo de festa que possui as seguintes características: Duração com mais de doze horas ininterruptas, locais afastados de centros urbanos, amplo consumo de Substâncias Psicoativas (SPAs) e música exclusivamente eletrônica (ABREU, 2006).

O movimento das *raves* de acordo com Calado (2006); Abreu (2006); Coutinho (2008) teve destaque no final do século XX por toda Europa, principalmente em países como a Alemanha, Holanda, Reino Unido, amplificando-se também no Brasil, atraindo grandes massas de uma subcultura juvenil que constrói a sua identidade em torno da música eletrônica de dança, da festa noturna *rave* e das

SPAs. Nascimento (2006) define *rave* como um estilo musical eletrônico que estimula a dança e os estados alterados de consciência. Em pesquisa realizada por Mucin (2018) em relação ao perfil dos frequentadores, constatou-se que 80% apresentavam faixa etária de 20 a 30 anos e 20% apresentavam idade de 30 a 40 anos.

Nestes ambientes festivos e de expressões culturais de acordo com Calado, (2006) os “*Trancers*” que se refere aos adeptos do trance uma das principais vertentes da música eletrônica. É comum o consumo recreativo de SPAs, ilícitas por parte dos participantes, pela capacidade que tais substâncias têm de potencializar a experiência sensorial que o ambiente, música e dança oferecem, além de proporcionar resistência física. Sobre os participantes das festas segundo Abreu (2005) além do interesse pela música existe a procura por espaços fora das atividades cotidianas, que colaboram para experimentar sensações diferentes, com cenários e práticas que se contrapõem aos ambientes da vida urbana.

Para Muakad (2013) e Carlini, et al. (2002) as SPAs alucinógenas mais utilizadas nas *raves* são as seguintes: Cannabis, LSD, Mescalina, Psilocibina que são os cogumelos mágicos, DMT, Ayahuasca, Ecstasy, Anfetaminas Psicodélicas das quais existem variações. Dentre os efeitos proporcionados por essas drogas, de acordo com Rang et al. (2001) estão: Alterações da senso-percepção, modificação da intensidade das cores e dos sons, lentificação da consciência do tempo, labilidade emocional de humor, despersonalização e desrealização, ansiedade, náusea, taquicardia, medo de perder o controle.

Este ambiente de festa propicia ocorrências emergenciais, como consequência de abusos de SPAs, sendo portanto fundamental a presença de profissionais da saúde capacitados, a fim de que possam tomar decisões rápidas e

concretas, transmitindo segurança e principalmente diminuindo os riscos que ameaçam a vida, respeitando a condição humana e livre de julgamentos como preconizado pela Política Nacional de Humanização (PAI; LAUTERT, 2005).

A Política Nacional de Humanização (PNH) de 2003 foi feita pela necessidade da retomada dos valores éticos e morais, que devem permear a atuação dos profissionais que lidam diretamente com a pessoa humana, retomando virtudes que foram perdidas, em busca da valorização da vida. A saúde dentro de uma visão holística e humanística, sem julgamentos, ouvindo o que o outro tem a dizer, valorizando as crenças e a comunicação, são elementos básicos da humanização. Brasil (2003) defende o atendimento resolutivo e acolhedor, combatendo a despersonalização a que são submetidos os usuários dos serviços, garantindo-lhes seus direitos.

Desse modo o objetivo desse artigo foi identificar a importância da humanização no atendimento em *raves parties*.

A metodologia adotada para a pesquisa foi o Levantamento Bibliográfico. A coleta dos materiais ocorreu através de pesquisa nas bases de dados eletrônicas: Scientific Electronic Library Online (SciELO); Literatura Latino-Americana e do Caribe (Lilacs); PubMed; Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP); Política Nacional da Humanização (PNH) a Organização não governamental É de lei. Foram selecionadas 35 publicações datadas do ano 1979 ao ano de 2018. A pesquisa teve início no mês de março de 2019 e finalização no mês de setembro de 2019.

2. DESENVOLVIMENTO

Oliveira; Dias (2010) afirmaram que os frequentadores do ambiente festivo *rave* são muitas vezes julgados pela sociedade como usuários de drogas com estereótipos de irresponsabilidade, delinquência, por conta disso a sociedade não se disponibiliza para esse público, fazendo com que suas demandas sejam ignoradas.

A Lei nº 11.343, Brasil (2006), define droga, em particular as ilícitas ou àquelas cujo uso é regulado por lei como substâncias ou produtos capazes de causar dependência.

As *raves* são espaços de união de povos plurais que passam a dividir uma ideologia comum, e por ser um cenário conhecido do uso de drogas, onde o maior risco se trata do uso abusivo, uma vulnerabilidade decorrente da falta de informação sobre as drogas, comportamentos de risco, da muita exposição ao sol, da desidratação, de crises emocionais e surtos diversos. Conseguimos assim pensar e fazer saúde, implementar ações com intersectorialidade, ancorada no respeito aos direitos humanos, e envolvimento não só dos frequentadores mas sim dos organizadores e trabalhadores no contexto das *raves* (ABREU, 2006).

De acordo com Dantas; Cabral; Moraes (2014) as experiências com SPAs podem ser a *“goodtrip”* e *“badtrip”*. A *“godtrip”* significa literalmente “viagem boa” uma experiência boa com SPAs que resulta em: Modificação na intensidade da percepção das cores e do som, alucinações, maior sensibilidade, euforia e felicidade. A *“badtrip”* significa literalmente “viagem ruim” ou crise psicodélica, que se trata de uma experiência perturbadora associada ao uso de SPAs, e apesar de muito subjetiva é comumente relatada como sendo análoga a sintomas de pânico, desespero, tensão, algo desagradável, agonizante que pode gerar traumas. De acordo com Brasil (2010) as experiências com SPAs dependem da personalidade e expectativas da pessoa quanto ao uso das SPAs e o ambiente.

Embora as *“badtrips”* não sejam comuns também não são raras, e merecem atenção Erowid (2006) fez um questionamento aos visitantes da organização, sobre o uso de SPAs, onde 14,5% relataram ter tido pelo menos uma experiência que consideraram como “muito” ou “extremamente” ruim. Outros 20,8% relataram “leve” ou “pouco” ruim. Em pesquisa realizada por Griffiths et al. (2011) 39% dos adultos cuidadosamente selecionados e saudáveis, após o uso de SPAs, relataram “sentimento de medo extremo ou medo de insanidade ” durante a sessão. O autor disponibilizou um ambiente acolhedor e equipe devidamente treinada sobre a humanização, aos indivíduos que passavam por uma crise pelo uso de SPAs, com isso 90% dos indivíduos se sentiram melhor, o que demonstra que agir com humanização nesses casos é uma forma efetiva de atendimento.

Os serviços médicos de emergência estão presentes nas *raves*, Erowid (2014) se contrapõe em relação a efetividade dos que serviços, que são configurados para lidar com problemas de saúde física, porém não emocional, psicoespiritual e crises. Pessoas que se sentem sobrecarregados pelo uso de SPAs necessitam de um diferente tipo de suporte: um serviço projetado para ajudar em

experiências difíceis pelo uso de SPAs, um espaço tranquilo, um ambiente acolhedor, um atendimento humanizado e sem julgamentos. A presença de profissionais preparados pode ter um forte impacto sobre os delicados estados mentais dos frequentadores desse ambiente, que podem se sentir felizes ou em estado de profunda tristeza que pode acarretar em traumas e casos mais sérios também em suicídio. Quando um bom vínculo é estabelecido, é possível oferecer um atendimento integral e efetivo.

Para Grof (1979) a intervenção oferecida pelos profissionais para indivíduos em crise devido ao uso de SPAs baseia-se no modelo médico e geralmente cria mais problemas do que resolve. As medidas normalmente tomadas nessas circunstâncias são sem a humanização e refletem uma séria falta de compreensão da natureza da experiência com SPAs, o que pode gerar maiores danos aos frequentadores do ambiente festivo *rave*. As melhores medidas a serem tomadas no contexto das *raves* é a disponibilização de ambiente seguro e acolhedor, estabelecer vínculo, segurança oferecer atenção e escuta qualificada. O vínculo entre profissional e usuário é o pré-requisito mais significativo para o resultado positivo de uma experiência com SPAs para uma intervenção efetiva de uma crise em particular. É essencial os profissionais transmitirem segurança, enfatizando a natureza autolimitada da experiência com SPAs em que o efeito dessas substâncias acabam espontaneamente cinco a oito horas após o seu uso.

Segundo Zendo (2015) são fundamentais as equipes que atuam em *raves* devido ao risco de emergências causadas pelo abuso de drogas, o manual Zendo, propõe princípios básicos para as equipes de saúde que atuam neste contexto, que devem: Proporcionar espaço seguro, acolhedor, promover diálogo com o usuário sobre sua experiência, sugerir o enfrentamento de experiências ruins como forma de superação, atenção e escuta qualificada, se posicionar de forma calma, acolhedora e humanizada. Esses princípios em principal o acolhimento auxiliam em casos em que a pessoa esteja se colocando em risco ou esteja perdida, fornecendo a ela segurança e conforto.

Ribeiro (2014) explana sobre a importância do projeto brasileiro “ResPire”, que recebeu o prêmio como projeto inovador em 2011, que demonstra a notoriedade positiva no contexto das festas desse projeto. O projeto “ResPire” é de uma Organização não Governamental chamada “É de Lei”, e atua com intervenções em festas, com o intuito de promover reflexão, escuta terapêutica, autocuidado e

conhecimento sobre o uso de drogas nesse tipo de ambiente, acolhendo e trazendo segurança aos frequentadores desse ambiente festivo. A equipe que atua nas festas aproveita esse momento para distribuir folders informativos sobre os diferentes tipos de drogas, as consequências e os riscos relacionados ao uso, fazem a divulgação da política de redução de danos, que prevê ações humanizadas de acompanhamento terapêutico de pessoas que estejam tendo experiências negativas relacionadas ao uso de drogas (COSTA, et al., 2014).

O reconhecimento de projetos que atuam nesse contexto é de grande importância, por conta da marginalização que esse público enfrenta, e muitas vezes suas demandas e seu sofrimento é ignorado. Pois é muito comum ainda nas próprias equipes de saúde o preconceito e a marginalização com os frequentadores de *raves*, enquanto alguns agradecem e entendem o trabalho, muitos condenam como sendo um estímulo ao uso de SPAs, esses projetos são uma forma de luta contra o preconceito colocando a vida acima de qualquer julgamento e entendendo o direito humano de escolha (SOUZA, 2015).

As equipes de saúde nas *raves* segundo Oak; Voogelbreinder (2017), colaboram com as pessoas que estão passando por experiências desafiadoras durante alterações em sua consciência, emoções fortes ou estresse mental. E utilizam os princípios de acordo com suas experiências, que obtiveram êxito em relação aos cuidados compassivos com humanização, respeitando as necessidades de cada pessoa, as ajudando a passar de um local de dificuldade para outro com uma perspectiva calma e positiva.

Um atendimento humanizado no ambiente de festa *rave* reconhece cada pessoa como legítima cidadã de direitos e valoriza e incentiva o protagonismo na saúde, reconhece que as diferentes especialidades e práticas de saúde podem conversar com a experiência do usuário e juntos esses saberes podem produzir saúde de forma corresponsável. Acolher é reconhecer o que o outro traz de modo legítimo e singular, considerando suas necessidades, com enfoque no compromisso e vínculo entre o usuário e os profissionais de saúde, disponibilizando um ambiente tranquilo e acolhedor, que se constrói principalmente com base na escuta de qualidade, que considera a clínica ampliada a qual vê o homem como biopsicossocial, respeitando suas crenças. Portanto, sua proposta, não é tratar o uso das drogas, mas o sujeito de maneira integral e humanizada (BRASIL, 2013).

Frias; Lopes (2015), e Almeida; Eugênio (2008) enalteceram a importância do profissional da saúde perceber o ser humano como alguém, que não se resume meramente a suas necessidades biológicas, mas como um ser biopsicossocial e espiritual, com direitos a serem respeitados, devendo ser garantida sua dignidade ética, para a humanização dos cuidados nas *raves*. De acordo com Fernandes; Pereira, (2005), a equipe deve respeitar o que envolve saber ouvir sem julgamentos o que o outro tem a dizer, buscando interpretar, ter empatia, ser atencioso, ter o olhar biopsicossocial.

Houaiss; Villar; Franco (2001) afirmaram que respeito se trata de entender a individualidade de cada um e a subjetividade do usuário, tratando-o com atenção, consideração e deferência, para se prestar um atendimento humanizado nas *raves*. Para Porto (2014), respeitar o outro na prática de suas escolhas individuais inclui considerar os princípios bioéticos da autonomia, justiça, beneficência e não-maleficência. Esses princípios são fundamentais à dignidade humana, tornando-se um componente essencial da qualidade do cuidado nas *raves*.

Nunes; Trindade (2013), explicam que o princípio bioético da autonomia é um dos aspectos fundamentais para que se proponha a melhor intervenção aos frequentadores do espaço festivo *rave*, respeitando os direitos de escolha, entendendo a capacidade inerente ao homem de elaborar leis para si mesmo, de agir de acordo com sua própria vontade, a partir de escolhas ao alcance pessoal, diante de objetivos por ele estabelecidos, sem restrições internas ou externas e o profissional da saúde deve compreender e atuar de forma humanizada com os usuários nesse contexto.

Em uma festa *rave* na cidade de Mossoró, foi realizada uma pesquisa por Gonçalves Sobrinho (2018) onde foi possível observar a procura pelas equipes de saúde no ambiente festivo *rave*, por parte dos usuários como forma de alívio e um espaço de acolhimento efetivo. Um dos profissionais entrevistados relatou que seu posicionamento era como ouvinte, destacando a importância de exercitar a escuta qualificada e humanizada, respeitando as escolhas de vida de cada um e atuando para reduzir os danos futuros através do acolhimento.

A droga nesse contexto não é o principal foco, e sim as pessoas. No contexto do uso das drogas, podemos perceber que as maiores urgências dos usuários são a falta de ter com quem conversar e expor seus sentimentos. O atendimento se realizado de forma integral e humanizada reflete em mudanças de pensamento e

comportamento, onde em observações feitas por Nery Filho, et al. (2012), os frequentadores das *raves*, que necessitaram de atendimento quando enfrentavam uma *bad trip*, perceberam a importância do atendimento humanizado e buscaram capacitação para ajudar outras pessoas no contexto das *raves*. Magnani (2005), explica que a prática humanizada é aquela que pensa cada caso como singular, livre de julgamentos e preconceitos, promovendo enfrentamento de situações da melhor forma, com os recursos disponíveis. Com o atendimento humanizado é possível reduzir a resistência e o medo do indivíduo o que ajuda a mudar a perspectiva mental de "angustiante" para "calma". Com isso o indivíduo consegue se concentrar no que é real e enfrentar essas experiências como aprendizado gerando superações.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto mesmo com a relevância da humanização pode-se notar pouca produção acadêmica no contexto das *raves*, e alerta assim para a necessidade de mais produções sobre a humanização nos atendimentos, para diminuir os riscos relacionados ao uso de SPAs. A humanização contempla o olhar biopsicossocial para o indivíduo e gera a inclusão e o rompimento da marginalização, valorizando a vida e respeitando as escolhas dos frequentadores das *raves*. Se um frequentador desse ambiente se encontra desconfortável, duvidoso e sente que está sendo tratado com indiferença terá maior resistência na adesão a qualquer tipo de intervenção, o que pode acarretar danos, por outro lado, quando a equipe de saúde estabelece vínculo com o usuário e leva em conta suas questões individuais: condição familiar, particularidades socioculturais, medos, entre outras, consegue que o usuário aceite a intervenção oferecida com maior confiança e abertura, facilitando o desfecho positivo.

4. REFERÊNCIAS

ABREU, C. C. **Raves - encontros e disputas**. 2006. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, ago. 2006. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-29052006-204338/pt-br.php>. Acesso em 17 set 2019.

ALMEIDA, M. I. M.; EUGÊNIO, F. Paisagens Existenciais e Alquimias Pragmáticas: uma reflexão comparativa do recurso às “drogas” no contexto da contracultura e nas cenas eletrônicas contemporâneas. In: LABATE, B.C. et al. (org) **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. 1. ed. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008. Parte 3, p. 189-197. Disponível em: http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/03/drogas_e_cultura.pdf. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização, documento para discussão. Série B. **Textos básicos para saúde**. Brasília, out. 2003. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza_Sus.pdf. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 ago. 2006. Seção 1, p. 2.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política nacional de humanização PNH. HUMANIZA SUS**. 1. ed. Premium, Brasília, 2013, p. 16. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS PSICOTRÓPICAS. Perturbadores alucinógenos sintéticos. **Livreto Informativo sobre drogas psicotrópicas**. Departamento de Psicobiologia, Universidade Federal de São Paulo. OBID. [S.l.] 2010. Disponível em: <https://www.cebrid.com.br/wp-content/uploads/2012/12/Livreto-Informativo-sobre-Drogas-Psicotr%C3%B3picas.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.028, DE 1º DE JULHO DE 2005. Determina que as ações que visam à redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, sejam reguladas por esta Portaria. **Diário Oficial da União**, Brasília, jul. 2005. Seção 1, p. 126. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1028_01_07_2005.html. Acesso em 10 set. 2019.

CALADO, V.G. Drogas sintéticas: mundos culturais, música trance e ciberespaço. **Coleção estudos. Instituto da Droga e da toxicodependência**. Lisboa: n.1, jun. 2006. Disponível em:



http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/108/Monografia.pdf. Acesso em: 28 ago. 2019.

COUTINHO, T. O uso do corpo nos festivais de música eletrônica. In: JORNADA INTERNA DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL, VI. 2004. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Núcleo de estudos interdisciplinares sobre psicoativos. 2004. Disponível em: http://www.neip.info/upd_blob/0000/614.pdf. Acesso em 28 ago. 2019.

CARLINI, E.A. et al. **Ecstasy(MDMA) use in São Paulo city and surroundings: an ethnographic study**. 2002. Dissertação (Mestrado) - Escola Paulista de medicina Universidade Federal de São Paulo. São Paulo, abr. 2002. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/bolsas/88099/o-uso-de-extase-mdma-no-municipio-de-sao-paulo-e-imediacoes-um-estudo-etnografico/>. Acesso em 18 set. 2019.

COSTA, R. et al. Projeto Respire: redução de riscos e danos em contextos de festas. **Fórum estadual de redução de danos: construção, diálogo e intervenção política**. São Paulo, v.1, jan. 2014. Disponível em: http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2016/11/Godoy_Forum_Estadual_Reduc%C3%A7%C3%A3o_Danos_2014.pdf. Acesso em: 22 ago. 2019.

DANTAS, S.; CABRAL, B.; MORAES, M. Sentidos produzidos a partir de experiências de bad trip: drogas, prevenção e redução de danos. **Saúde em Debate**. Rio de Janeiro, v.38, n.102, jul./set. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v38n102/0103-1104-sdeb-38-102-0539.pdf>. Acesso em: 28 ago 2019.

EROWID, F.; EROWID, E. Psychedelic Crisis FAQ: Helping Someone Through a Bad Trip, Psychic Crisis, or Spiritual Crisis. **The vaults of EROWID**. Grass Valley, v.2, n.2, feb. 2014. Disponível em: https://www.erowid.org/psychoactives/faqs/psychedelic_crisis_faq.shtml. Acesso em: 23 set. 2019.

EROWID, F.; EROWID, E. Erowid Visitors on LSD The Results of Eight LSD-Related Surveys Conducted on Erowid Between Oct 2005 and Jan 2006. **The vaults of EROWID**. Grass Valley, n.10, jun. 2006. Disponível em: https://erowid.org/general/newsletter/erowid_newsletter10.pdf. Acesso em 24 set. 2019.

FERNANDES, M. F. P.; PEREIRA, R. C. B. Percepção do professor sobre o respeito. **Nursing**. São Paulo, v.8, n.87, ago. 2005. Disponível em: <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IscScript=iah/iah.xis&src=google&base=BDENF&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=16428&indexSearch=ID>. Acesso em: 22 ago. 2019.



FRIAS, L.; LOPES, N. Considerações sobre o conceito de dignidade humana. **Rev. direito Fundação Getúlio Vargas**. São Paulo: v.11, n.2, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322015000200649&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em 25 set. 2019.

GRIFFITHS, R. R. et al. Psilocybin occasioned mystical-type experiences: Immediate and persisting dose-related effects. **Psychopharmacology**. Berl: v.218, n.4, dec. 2011. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3308357/>. Acesso em: 24 set. 2019.

GROF, M. D. S. **LSD Psychotherapy**. 1. ed. Califórnia, Hunter House, apr. 1979. Disponível em: <http://simbi.kemenag.go.id/pustaka/images/materibuku/lsd%20psychotherapy.pdf>. Acesso em: 24 set. 2019.

GONÇALVES SOBRINHO, E.L.R. **Redução de danos aos usuários de drogas em festas raves**. 2018. Monografia de conclusão de curso. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mossoró, 2018. Disponível em: <https://associacaopsicodelica.files.wordpress.com/2019/03/2018-sobrinho-monografia-rd-aos-usuc3a1rios-de-drogas-em-festas-rave.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2019.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S.; FRANCO, F. M. M. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000174&pid=S0034-7167200700050001200004&lng=en Acesso em: 22 ago. 2019.

HENRIQUES, S. Novos consumos em ambientes de lazer: "Risco cultivado?". In: CORDEIRO, G. I.; BAPTISTA, L. V.; COSTA, A. F. **Etnografias urbanas**. 1ªed. Lisboa: Celta, 2003, cap.14, p. 179-189. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/17392/1/Novos%20consumos%20em%20ambientes.pdf> Acesso em: 14 mar. 2019.

MAGNANI, J. G. C. Os circuitos dos jovens urbanos. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**. São Paulo: v.17, n.2, nov. 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12475>. Acesso em: 28 ago. 2019.

MUCIN, L.B. **Situações de performance do connecting movements nas raves: reflexão para a educação física**. 2018. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/8081/1/Situa%C3%A7%C3%B5esperformanceConnecting_2018_Trabalho%20de%20Conclus%C3%A3o%20de%20Curso. Acesso em: 11 set. 2019.

MUAKAD, I. B. ANFETAMINAS E DROGAS DERIVADAS. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. São Paulo, v.108, jan/dez. 2013.

Disponível em : <https://bdpi.usp.br/bitstream/handle/BDPI/43729/Anfetaminas%20e%20drogas%20derivadas.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 ago. 2019.

NASCIMENTO, A. F. N. **Festivais psicodélicos na era planetária**. 2006. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.neip.info/downloads/ana_flavia/tese_mes_ana.pdf. Acesso em: 28 ago. 2019.

NERY FILHO, A. et al. **As drogas na contemporaneidade: perspectivas clínicas e culturais**. Coleção Drogas: Clínica e Cultura. Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas. 1. ed. Bahia. Editora da Universidade Federal da Bahia. 2012. Disponível em: <http://www.cetadobserva.ufba.br/sites/cetadobserva.ufba.br/files/contem.pdf>. Acesso em 18 set. 2019.

NUNES, L. L.; TRINDADE, G. G. Princípios de ética biomédica: a abordagem principialista de Beauchamp e Childress e a resolução de conflitos morais. **Revista Eletrônica de Filosofia**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo: v. 10, n. 1, jun. 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/cognitio/article/view/10434/9856>. Acesso em 18 set. 2019.

OLIVEIRA, D. C.; DIAS, M. H. Os jovens usuários de crack e a rede de cuidados: problematizações a partir de uma experiência. In: PASSOS, E. et al. **Outras palavras sobre o cuidado de pessoas que usam drogas**. 1. ed. Porto Alegre: Ideograf, 2010, cap.3, p. 27- 40. Disponível em: <http://www.crprs.org.br/conteudo/publicacoes/arquivo48.pdf>. Acesso em: 13 set. 2019.

OAK, A.; VOOGLBREINDER, S. The Principles and Ethics of Psychedelic Support. In: OAK, A. et al. **The Manual of Psychedelic Support**. A Practical Guide to Establishing and Facilitating Care Services at Music Festivals and Other Events. 2. ed. China: Multidisciplinary Association for Psychedelic Studies. 2017. Disponível em: https://tamintegration.com/wp-content/uploads/2019/01/Manual_of_Psychedelic_Support-sr_v2.0.pdf. Acesso em: 23 set. 2019.

PAI, D. D.; LAUTERT, L. Suporte humanizado no Pronto Socorro: um desafio para a enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Rio Grande do Sul: Reben, v.58, n.2, mar. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0034-71672005000200021&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 28 ago. 2019.

PORTO, D. Bioética na América Latina: desafio ao poder hegemônico. **Rev. Bioética**. Gama: v.22, n.2, ago. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422014000200003&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 22 ago. 2019.

RANG, H. P. et al. **Farmacologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Disponível em: <https://cssjd.org.br/imagens/editor/files/2019/Abril/Farmacologia.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2019.

RIBEIRO, J. M. et al. Políticas de redução de danos no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**. Rio de Janeiro: v.19, n.1, jan. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232014191.1778>. Acesso em: 18 set. 2019.

SOUZA, M. P. Prevenção e redução de danos, Respire. In: CARVALHO, I. S.; PELLEGRINO, A. P. **Política de Drogas no Brasil: a mudança já começou**. 16. ed. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, mar. 2015, cap. 2, p. 22-24. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2013/05/AE-16_CADERNO-DE-EXPERI%C3%80NCIAS_24-03w.pdf Acesso em 18 set. 2019.

ZENDO PROJECTS. Zendo psychedelic harm reduction. Training manual. [S. l.] jun. 2015. Disponível em: <https://cdn.zendoproject.org/wp-content/uploads/2017/06/16011015/Zendo-Manual-2017.pdf>. Acesso em 24 set. 2019.